

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado parcial do Credenciamento nº 001/2026**, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 100/2026, cujo objeto, é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos na área de angiologia e cirurgia vascular, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Itapicuru/BA, compreendendo consultas especializadas, exames complementares necessários e procedimentos de tratamento cirúrgico não estético de varizes dos membros inferiores; uma vez constatado o atendimento às condições estabelecidas no edital e no artigo 78, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações.

Empresas credenciadas até a presente Homologação:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	CÓDIGO SUS / PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
01	AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.378.932/0001-78	04.06.02.056-6 / Tratamento cirúrgico de varizes – bilateral	R\$ 2.500,44
02	AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.378.932/0001-78	04.06.02.057-4 / Tratamento cirúrgico de varizes – unilateral	R\$ 2.076,57

A homologação refere-se ao pedido de credenciamento da empresa acima mencionada, permanecendo o Credenciamento nº 001/2026 em andamento para o recebimento e a análise dos demais pedidos apresentados dentro do prazo estabelecido no edital.

A presente homologação será publicada no Diário Oficial do Município e em outros meios oficiais de divulgação, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Itapicuru – BA, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal